



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção da Praia do Pepino, localizada na Orla da Avenida XV de Novembro, sob a jurisdição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Oeiras do Pará.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente contratação tem amparo legal no leis Municipais Nº 625/2014, e a de Nº 631/2014 e no Código de Postura Municipal, criado pela lei nº378/95. A Resolução CONAMA nº 237/97, Lei Estadual nº 5.887/95, artigo 93, Resolução COEMA nº 162/21, como o Capítulo II que trata da lei de proteção ambiental e de acordo com o disposto na lei 9.638/81 que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.

### 3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

SERVIDOR	MATRICULA
Cascelino Ribeiro da Costa Junior	10140
Manuela Virgília Barbosa leitão	10242
Assis Moraes de Aragão	808-4

### 4. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Oeiras do Pará, no que se refere à manutenção da Praia do Pepino, importante espaço público destinado ao lazer, turismo e convivência social da população.

A intervenção consiste na recuperação da faixa de areia, por meio da elevação do perfil da praia com a incorporação de aproximadamente 800 (oitocentos) metros cúbicos de material, além da limpeza do perfil superficial da faixa praial, conforme levantamento técnico previamente realizado, fundamentado em plano básico ambiental das áreas que necessitam de intervenção.

Ressalta-se que a Praia do Pepino está localizada na orla da cidade, área que atualmente passa por intervenção estrutural com a execução de obra de cais de arrimo e revitalização urbana, o que torna ainda mais necessária a manutenção da faixa de areia, garantindo a integração da obra com o espaço público e a adequada utilização pela população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OEIRAS  
DO PARÁ**  
*Juntos de mãos dadas,  
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE**

Destaca-se que a referida obra encontra-se em fase de conclusão, o que torna urgente a realização dos serviços, considerando que a população oeirense passará a utilizar o espaço de forma mais intensa para atividades de lazer e turismo. Dessa forma, a intervenção contribuirá diretamente para a melhoria da acessibilidade, segurança e organização do ambiente.

A execução dos serviços é essencial para assegurar condições adequadas de uso, além de contribuir para o fortalecimento do turismo local e o desenvolvimento econômico do município, impactando positivamente na qualidade dos serviços públicos ofertados.

Sob a ótica do interesse público, a contratação se mostra necessária para garantir o pleno funcionamento de um espaço coletivo de grande relevância social, promovendo bem-estar à população e incentivando o uso adequado dos recursos naturais de forma sustentável.

Adicionalmente, a contratação atende aos princípios da economicidade e eficiência administrativa, uma vez que a realização dos serviços por empresa especializada assegura melhor qualidade na execução, otimização de recursos públicos e maior durabilidade da intervenção, evitando gastos futuros com manutenções corretivas emergenciais.

Diante do exposto, justifica-se a contratação dos serviços de manutenção da Praia do Pepino, visando garantir condições apropriadas para uso da população, bem como possibilitar que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente cumpra suas atribuições legais, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 663/2020.

## **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1. Os requisitos da contratação serão descritos no Termo de Referência e referem-se aos seus aspectos legais. Para os efeitos deste ETP consideram-se profissionais da CONTRATADA: os membros de seu corpo técnico e de profissionais; o profissional que tenha vínculo de emprego com a CONTRATADA; o profissional autônomo que, eventualmente ou permanentemente, presta serviços à CONTRATADA, ou que por esta seja autorizado.

5.2. Não poderão fazer parte do corpo técnico da Contratada, profissionais que façam parte do efetivo desta municipalidade.

5.3. A CONTRATADA não poderá cobrar de qualquer munícipe, complementação aos valores pagos pelos serviços prestados.

5.4. Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normalização suplementar exercidos pela Contratante sobre a execução do objeto deste, a CONTRATADA reconhece a prerrogativa de controle e a autoridade normativa da CREA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OEIRAS  
DO PARÁ**  
*Juntos de mãos dadas,  
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE**

(Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia), assim como resolução e normativas da SEMMÁ municipal.

5.5. É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal para execução do objeto desta contratação, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Contratante ou para o Ministério do Meio Ambiente.

5.6. A CONTRATADA se obriga a:

5.7. - Balsa moto ferry boat de transporte de carga não perigosa.

5.8. - Caçamba Basculante.

5.9. - Recuperar e ampliar a faixa de areia para fins de proteção costeira e uso público.

5.10. - Realizar a obra em 120 metros de extensão da praia, onde deve ser colocado 800 metros cúbicos de areia.

5.11. - Utilizar Caminhões, caçamba, retroescavadeira e tratores de esteiras.

5.12. - Lançamento e nivelamento da areia compatível com a original

5.13. - Licença de Operação - LO.

5.14. - Anotação de Responsabilidade Técnica - Art

5.15. - Técnico responsável com CTDAM.

5.16. - Estudo de Impacto Ambiental.

5.17. - Planta de localização da jazida licenciada

5.18. - Ter Alvará de localização e funcionamento, emitido pela prefeitura municipal do domicílio de sede da pessoa jurídica, Termo de Habite-se, Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com descrição da atividade econômica principal ou secundária: Serviços de engenharia, Prova de regularidade trabalhista (inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho), Prova de regularidade com o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede solicitante, Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, Atestado de capacidade técnica.

5.19. - Justificar ao secretário, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional previsto neste projeto básico;

5.20. - Esclarecer ao secretário sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos;

5.21. - Cada um dos profissionais da empresa indicará no mínimo dois números de telefones, através dos quais, poderão ser contatados pelo serviço competente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

5.22. - Cabe a CONTRATADA a responsabilidade por cobrar dos profissionais a ela vinculados, a informação em tempo hábil, sobre quaisquer mudanças ocorridos no(s) número(s) dos telefones indicados e informar à CONTRATANTE sobre a alteração ocorrida.

## 6. DESCRIÇÃO E ESTIMATIVA



6.1. A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser registrado está descrito conforme tabela abaixo.

Nº	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UND	QUANT.
1.	MANUTENÇÃO DA PRAIA DO PEPINO	Metros cúbicos	800

6.2. A estimativa apresentada tem como fundamento a necessidade de empresa para atender à demanda da Secretaria Municipal de Secretaria de Meio Ambiente no Município de Oeiras do Pará.

6.3. Por se tratar de mera estimativa de consumo, as quantidades mencionadas não constituem, em hipótese alguma, compromisso futuro como quantidade mínima a ser efetivamente contratada ou prestados os serviços.

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Para os serviços do referido objeto a ser licitado foi utilizado a referência do contrato 20250073 dispensa de licitação, nº 7.2025-00017, município de Oeiras do Pará, através da Secretaria Municipal De Cultura, Desporto E Turismo, com nução da PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, CNPJ-MF, Nº 04.876.413/0001-95, com objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ENGENDRA, PISO DE QUADRA POLIESPORTIVA DE AREIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO, obtendo como valor referência para a contratação de R\$ 150,00 o metro cúbico da área, conforme documentos em anexo da consulta, e contrato 20220228, licitação na modalidade dispensa de licitação, nº7/2022-000012. Município de Oeiras do Pará, através da Secretaria de Meio Ambiente – Fundo Municipal Do Meio Ambiente, CNPJ-MF, Nº: 24.089.335/0001-96, com objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRSTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PRAIA DO PEPINO LOCALIZADA NA ORLA DA AVENIDA XV DE NOVEMBRO SOBRE A JURISDIÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE OEIRAS DO PARÁ. Obtendo aqui como valor de referência para a contratação de R\$50.250,00, conforme documentos em anexo da consulta

Nº	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UN D	QUA NT	VALOR UNITAR IO R\$	VALOR GLOBA L R\$
----	-------------------	---------	-----------	---------------------------	-------------------------



01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PRAIA DO PEPINO LOCALIZADAS NA ORLA DA AVENIDA XV DE NOVEMBRO, SOBRE A JURISDIÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE OEIRAS DO PARÁ	M <sup>3</sup>	800	190,00	152.000,00
----	--	----------------	-----	--------	------------

Valor unitário: R\$ 190,00 (cento e noventa reais)

Valor global: R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)

#### 8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa de preços foi realizada com base na pesquisa de mercado detalhada no relatório em anexo, em conformidade com o art. 23, § 1º, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que exige a apuração de preços com critérios objetivos e utilizando fontes confiáveis. A estimativa do valor da contratação é de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

#### 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E RISCOS DA ATIVIDADE

9.1. Necessário utilizar os serviços de uma empresa para prestação de serviços especializados de manutenção da praia do pepino localizadas na orla da avenida xv de novembro, sobre a jurisdição da secretaria de meio ambiente da prefeitura de Oeiras do Pará para atender a necessidade de atendimento da população junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo essa a melhor alternativa contratual para suprir a falta de equipamentos e mão de obra qualificada no apoio ao evento da abertura da pesca. Com esse propósito a contratada fica responsável:

9.2. Transporte de área.

9.3. Manuseio de veículo pesado nas ruas do município de Oeiras do Pará

9.4. Navegação com balsa moto ferry boat de transporte de carga não perigosa.

9.5. No que diz respeito a qualidade do atendimento, visto que os serviços deste objeto têm em si os riscos passíveis de responsabilidade civil e conforme prevê o Art. 927 do Código Civil Brasileiro, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente exige que a contratada possua seguro de responsabilidade civil no que tange a erro Técnico ou logístico, recaindo apenas sobre ela e seu corpo técnico tais responsabilidades, haja vista que o Município não se responsabilizará por tais erros.

#### 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível (mês) e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado. Os serviços serão realizados de acordo com escalas que serão elaboradas mensalmente, de conformidade com a necessidade



diária a ser projetada e estimada acompanhamento a demanda da secretaria através da atualização contínua das solicitações junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO  
PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À  
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA  
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

10. A fiscalização dos serviços será exercida por servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Oeiras do Pará com a incumbência de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no Termo de Referência e Edital. Além disso, a fiscalização deverá:

- a) Recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas no presente;
- b) Comunicar ao secretário do contrato quaisquer irregularidades encontradas na execução dos serviços;
- c) Atestar os serviços prestados bem como as notas fiscais para pagamento.

A gestão dos contratos será exercida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará com a incumbência de aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

**12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

12.1. Se vislumbram significativos impactos ambientais negativos adicionais decorrentes da contratação, como a queima de combustível, retirada de área de área licenciada, Erosão costeira, Despejo de Efluentes, Lançamento de Resíduos Sólidos,

**13. MEDIDAS MITIGADORAS**

- 13.1. Educação Ambiental- objetivando a formação de valores e atitudes criadas sob o enfoque da sustentabilidade. Destacam-se temas como o consumo, recursos naturais, crise ambiental, efeito estufa, tipos de lixo, coleta seletiva, reciclagem, dentre outro;
- 13.2. Placas e lixeiras na praia - As lixeiras e a placa vão complementar as existentes e servirão como ferramenta de educação para orientar os visitantes do balneário;
- 13.3. Selecionar areia com granulometria e composição compatíveis com a areia local;
- 13.4. Executar a obra fora dos períodos de reprodução da fauna costeira;
- 13.5. Monitorar a qualidade da água e a dispersão da areia;
- 13.6. Sinalizar obra e restringir acesso público durante execução para segurança dos



#### 14. GERENCIAMENTO DE RISCO

14.1. A contratação apresenta riscos comuns no curso do referido processo, até a sua formalização.

<b>RISCO 01</b>	<b>Risco</b>	<b>Atraso ou suspensão de contratação</b>	
	<b>Probabilidade</b>	Médio	
	<b>Impacto</b>	Alto	
	<b>Dano 1</b>	Não Prestação dos serviços	
	<b>Id</b>	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	Tramitação de forma célere	Setores envolvidos	
<b>RISCO 02</b>	<b>Risco</b>	<b>Não atendimento do objeto contratado</b>	
	<b>Probabilidade</b>	Médio	
	<b>Impacto</b>	Alto	
	<b>Dano 1</b>	Itens que não atendem às especificações técnicas	
	<b>Id</b>	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	Acompanhamento da contratação e análise do objeto.	Setor Solicitante de contratação	
<b>RISCO 03</b>	<b>Risco</b>	<b>Não cumprimento dos prazos contratuais</b>	
	<b>Probabilidade</b>	Média	
	<b>Impacto</b>	Alto	
	<b>Dano 1</b>	Atraso nos serviços prestados pelo órgão contratante	
	<b>Id</b>	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	Acompanhamento da execução do objeto	Setor solicitante da contratação	
<b>RISCO 04</b>	<b>Risco</b>	<b>Descrição do objeto que não atendem a demanda (quantitativo e qualitativo)</b>	
	<b>Probabilidade</b>	Baixa	
	<b>Impacto</b>	Alto	
	<b>Dano 1</b>	retrabalho na realização de novo procedimento licitatório	
	<b>Id</b>	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	Padronizar, quando possível, as especificações de bens e serviços que são mais frequentes	Setor Solicitante da contratação	
	<b>Risco</b>	<b>Contratação a preços muito discrepantes (inferiores ou superiores) aos praticados no mercado</b>	
	<b>Probabilidade</b>	Média	
	<b>Impacto</b>	Alto	

<b>RISCO 05</b>	<b>Dano 1</b>	Licitação deserta, contratação com sobre preço, contratação sem economicidade.	
	<b>Id</b>	<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
		Pesquisa preliminar de preço, criação de planilhas de cotações.	Setor que realiza a pesquisa de preço

Oeiras do Pará, 04 de março de 2026.

---

**Cascelino Ribeiro da Costa Junior**

Matrícula: 10140

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

*Suzi Nazaré Sales Rodrigues*

**SUZI NAZARÉ SALES RODRIGUES**

Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto n° 002/2026 - GP/PMOP